



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19c11a81-2e50-4652-9a93-da3342f684f3

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 037/2016** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve Relatório de Auditoria realizado pelo Controle Interno no exercício de 2016.

Canhotinho, 30 de dezembro de 2016

**Zeneide Porto de Oliveira**  
Diretora Presidente